

RESULTADO PRELIMINAR - PROVA DE TÍTULOS - EDITAL 40/2023/JARU

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, torna público o resultado preliminar da Prova de Títulos para professor substituto EDITAL Nº 40/2023/JARU - CGAB/IFRO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

ÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA		AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (AT)									SITUAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS
		TITULAÇÃO ACADÊMICA (TA)				EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)		CURSOS EXTRACURRICULARES (CE)		PONTUAÇÃO FINAL	
Inscrição	Candidato	Doutorado	Mestrado	Especialização	Total TA	Anos de exercício da docência	Total EP	Nº de cursos válidos	Total CE		
011	Amanda Carolina Barbosa de Aguiar	Não	Não	Sim	4	0	0	0	0	4	Apto
007	Bruna Eva Baraneck				*** PI		*** PI		*** PI	*** PI	*** PI
021	Carla Monadeli Filgueira Rodrigues	Sim	Sim	Não	16	0	0	0	0	16	Apto
015	Luiz Donizete Campeiro Junior	Sim	Sim	Sim	20	2	6	0	0	26	Apto
022	Taile Katiele Souza de Jesus	Sim	Sim	Não	16	0	0	0	0	16	Apto
020	Tainá Fogaça do Nascimento				*** PI		*** PI		*** PI	*** PI	*** PI

OBSERVAÇÃO	REFERÊNCIA
* NC	- Não Compareceu para Prova de Desempenho Didático. Candidato desclassificado, conforme o item 9.6.
** TAFL	- Tempo de Aula Fora do Limite. Candidato desclassificado, conforme o item 9.5.2.
*** PI	- Pontuação Insuficiente para a Avaliação de Títulos. Candidato desclassificado, conforme o item 10.1.
**** MFI	- Média Final Insuficiente. Candidato desclassificado, conforme o Item 11.2.
***** FLC	- Fora do Limite de Classificados. Candidato reprovado, conforme o item 11.4.

----- CRITÉRIOS AVALIATIVOS ESTABELECIDOS EM EDITAL

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. TITULAÇÃO ACADÊMICA		
Doutorado na Área – Somente serão aceitos Diplomas	9 (nove)	20 (vinte)
Mestrado na Área – Somente serão aceitos Diplomas	7 (sete)	
Especialização na área ou área afim (mínimo 360 [trezentas e sessenta] horas) – Somente serão aceitos Certificados/Diplomas. Item 10.2.7. Não serão pontuados títulos que sejam exigência para contratação.	4 (quatro)	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Exercício da docência comprovado através de: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou , Certidão de Tempo de Serviço, ou Termo de Posse e último comprovante de rendimento ou Contrato de Trabalho e Termos Aditivos. Não serão aceitas declarações.	3 (três) pontos por ano	15 (quinze)

Fração superior a 6 (seis) meses será considerada como um ano e menores de 6 (seis) meses serão desconsideradas.

OBS: Não serão somadas experiências de instituições diferentes.

3. CURSOS EXTRACURRICULARES

Cursos extracurriculares na área de atuação ou na área de educação com carga horária igual ou superior à **40 (quarenta) horas**, obtidos nos últimos dois anos a contar da data da publicação deste edital.

Somente serão aceitos certificados de Curso de Capacitação. Não serão aceitas declarações e não serão aceitos

Diplomas/Certificados de outra graduação.

1 (um) ponto por
certificado

5 (cinco)

TOTAL

**40
(quarenta)**



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 30/01/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2186684** e o código CRC **CBF516D4**.